



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

**DECRETO n°. 0335/GPMAAN/2024**, de 24 de Outubro de 2024.

***DISPÕE SOBRE, TRANSFERÊNCIA DE  
FERIADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica remanejado o feriado do dia 28 de Outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público, para o dia 01 de Novembro de 2024 (sexta-feira), em decorrência do Feriado Municipal do dia 31 de Outubro (quinta-feira) Dia do Evangélico, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

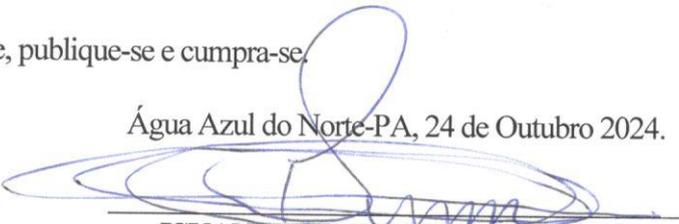
**Art. 2º** Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

- a) às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;
- b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Outubro 2024.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 17/10/2024 - 17/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA J PEREIRA, INTENACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de outubro de 2024.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**8623837D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 597/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 16/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE DAIANE S. OLIVEIRA, ALTA HOSPITALAR., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**23069528

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0335/GPMAAN/2024**

de 24 de Outubro de 2024.

*DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica remanejado o feriado do dia 28 de Outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público, para o dia 01 de Novembro de 2024 (sexta-feira), em decorrência do Feriado Municipal do dia 31 de Outubro (quinta –feira) Dia do Evangélico, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

**Art. 2º** Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Outubro 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**129292FF

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 703/2024 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 703/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**

Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de .....: Assessor especial I Das 7

Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de .....: 20 e 21 de setembro de 2024;

Destino.....: Marabá/PA;

Objetivo da Viagem: O mesmo irá busca material para a Secretaria de Obras

**Art. 2º.** – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de setembro de 2024.

**DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração